

**PORTARIA Nº 053, DE 22 DE AGOSTO DE 2.018.**

Homologa o resultado final do Concurso Público para o provimento do quadro permanente de Pessoal do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017 e seus editais complementares retificadores, à vista do relatório apresentado pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás – CS/UFG, organizador do concurso público para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV.

Artigo 2º - O concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV.

Artigo 3º - A relação dos nomes de candidatos aprovados, a respectiva classificação e a ordem decrescente da pontuação final obtida, fazem parte do ANEXO I e ANEXO II.

Artigo 4º - Por determinação do Desembargador Relator Maurício Porfírio Rosa, nos Autos do Agravo de Instrumento nº 5251060.87.2018.8.09.0000, com relação aos cargos de Assessor Jurídico, a Homologação fica condicionado à decisão final na ação.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE**, aos 22 dias do mês de AGOSTO de 2018.

**TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
**Presidente**